

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZIVEL
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 3º QUADRIMESTRI 2009

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	28.147.036,81		28.772.616,89		29.768.892,04		30.855.523,87	
Despesas Totais com Pessoal	496.633,41	1,76	535.608,87	1,86	566.838,30	1,90	630.858,60	2,04
Limite Prudencial 95% (par. ún. art.22)			1.640.039,16	5,70	1.696.826,85	5,70	1.758.764,86	5,70
Limite Legal (art. 20)	1.688.822,21	6,00	1.726.357,01	6,00	1.786.133,52	6,00	1.851.331,43	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	0,00

Local, data Monte Aprazivel, 27 de janeiro de 2010 -

JOÃO CÉLIO FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal

JONAS FABRÍCIO PAGLIUSE

Responsável pelo Controle Interno


 JOSÉ CEZAR DORO-ISP-164.211/01
 Contabilista-CRC Nº